



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/07/2011
Protocolo

Institui na Câmara Municipal de Cascavel, a Honraria “Pastor José Pereira de Almeida”, na forma que específica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo institui a Honraria “Pastor José Pereira de Almeida” a ser concedida a pessoas vivas que tenham relevantes serviços prestados no campo eclesiástico no Município de Cascavel.

§ 1º A honraria prevista no *caput* deverá ser proposta por meio de Decreto Legislativo apresentado por Vereador e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

§ 2º É obrigatória à apresentação no Decreto Legislativo de exposição de motivos e da biografia da pessoa a ser homenageada.

Art. 2º Aprovada a honraria, a Câmara Municipal providenciará um diploma a ser entregue a pessoa homenageada, devendo constar o seguinte:

- I – “A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, OUTORGA A HONRARIA “PASTOR JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA” AO...(nome da pessoa homenageada);
- II – nome e assinatura do proponente do Decreto Legislativo
- IV – nome e assinatura do Presidente da Câmara.

Art. 3º Cada Vereador poderá ser proponente de apenas um Decreto Legislativo por Sessão Legislativa.

§ 1º Somente constará o nome com a assinatura no Diploma, com mais de um proponente, quando a proposição for proposta pela maioria absoluta de Vereadores membros das comissões permanentes da Câmara Municipal.

§ 2º Poderá constar na proposição legislativa a assinatura de apoio de Vereadores que não são proponentes.

Art. 4º Cada Decreto Legislativo deverá conter apenas o nome de um(a) homenageado(a).





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º A entrega da referida honraria prevista neste Decreto Legislativo será feita em comum acordo entre o Presidente da Câmara e o Vereador proponente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 21 de julho de 2017.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa tem a finalidade instituir na Câmara Municipal de Cascavel a Honraria denominada “Pastor José Pereira de Almeida”. Essa honraria tem como objetivo principal premiar pessoas que em vida prestam ou prestaram relevantes serviços eclesiais em nossa cidade. É uma maneira de a Câmara Municipal reconhecer publicamente aquelas pessoas que com seu trabalho, contribuem nos meios eclesiais para com o povo cascavelense, seja esse qual for o serviço.

Ao denominar essa honraria com o nome do Pastor José Pereira de Almeida, quero apenas realçar a importância do Pastor Pereira para nossa cidade. Sem dúvida, sua trajetória em vida, sempre foi pautada por ações luzidas e que engrandeceram nossa cidade. Colocar seu nome em uma honraria é fazer com que seu nome continue a prosperar em nossas vidas, principalmente para aqueles eclesiais que tiveram no Pastor Pereira um exemplo a ser seguido e admirado.

Um homem intrépido e cheio de fé desbravou a Cidade de Cascavel e região, levando a mensagem do evangelho a todas as pessoas com suas características de apoio, amor, ajuda, orientação como verdadeiro pastor e como servo escolhido por Deus.

Esta Casa, aprovando esta proposição, estará, com certeza, homenageando uma das mais ilustres autoridades eclesiais de nossa cidade. Dando o seu nome a uma importante e ilustre honraria. O que para tanto, espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares.

Anexa, à biografia do Pastor José Pereira de Almeida, fortalecendo ainda mais a referida homenagem.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

BIOGRAFIA

Pastor José Pereira de Almeida foi uma pessoa de destaque e de grande representatividade para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Paraná e também do Brasil. Nascido em 5 de outubro de 1926, natural de Guaranezia, Estado de Minas Gerais, foi Pastor Presidente da Igreja Evangélica de Deus nas Cidades de Astorga/PR, nos anos de 1953 a 1961, Cruzeiro do Oeste/PR nos anos de 1961 a 1967 e Umuarama/PR nos anos de 1967 a 1976.

Fundador da Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Paraná – CIEADEP, ocupou os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor da União a Mocidade das Assembleias de Deus do Estado do Paraná – UMADEPAR; Presidente da Comissão de Transferência, Presidente da Confederação Evangélica; foi Secretário e Conselheiro da Casa Publicadora das Assembleias de Deus – CPAD perante a Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil.

Aos 15 de setembro de 1976 chegou a Cascavel, a convite da convenção Estadual das Assembleias de Deus do Estado do Paraná. O Pastor José Pereira de Almeida, juntamente com sua família, assumiu a liderança da igreja com o templo ainda em construção, e na data de 8 de julho de 1979 o templo foi inaugurado. É Cidadão Honorário do Estado do Paraná e também da Cidade de Cascavel. Ficou na liderança da Igreja em Cascavel por 30 anos, vindo a falecer no dia 19 de setembro de 2006, deixando filhos, netos e bisnetos. No dia 20 de setembro de 2006 durante o culto fúnebre, considerou-se inaugurado o atual Templo da AD Cascavel.

Um homem íntegro e cheio de fé desbravou a Cidade de Cascavel e região, levando a mensagem do evangelho a todas as pessoas com suas características de apoio, amor, ajuda, orientação como verdadeiro pastor e como servo escolhido por Deus.

